

---

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA “Pastor Enéas  
Tognini”**

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA Nº 62/2017, de 01 de novembro de 2017.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a seguinte Portaria:

**Artigo 1º** - Fica constituída a Comissão Avaliadora que será responsável pelo processo de ampliação interna determinada de carga horária de docente dos editais 69/2017; 70/2017; 71/2017; 72/2017; 73/2017 e 74/2017 da área de Turismo e Lazer expedido pela Fatec junto ao Curso Superior de Tecnologia em Eventos.

**Artigo 2º** - Comporão a presente Comissão, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para a Instituição,  
Prof. Me. Marcos Júlio, Coordenador do Curso de Eventos e Presidente, RG 16.779.979;  
Profa. Me. Djacy Mangueira de Almeida, RG 12.783.431; e  
Berenice de Lima da Costa e Silva, RG: 12.215.013-2.

**Parágrafo Único** – Esta comissão ficará responsável pela análise da documentação apresentada pelos docentes inscritos para o deferimento/indeferimento das inscrições, classificação e apresentação dos resultados, além da análise de recursos interpostos, quando houver.

São Paulo, 01 de novembro de 2017

*Fabiana Serralha*

Profª. Me. Fabiana Serralha Miranda de Pádua  
Diretora da Fatec Ipiranga “Pastor Enéas Tognini”

Fabiana Serralha M. de Pádua  
Diretora da Fatec Ipiranga  
RG: 25.288.950-5